



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 23
PROC. Nº 442121
RUB
MAT. 239290
SETOR Protocolo

1

Apostilamento nº 015/2019
Contrato nº 015/2013
Processo nº 0401/2019

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2013, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EDUARDO PEREIRA BOSAPO, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

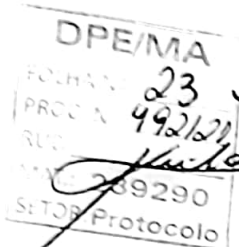
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 015/2013 de locação do imóvel situado na Rua Wady Haddad, Nº 85, Centro, Santa Inês - MA, que sedia o Núcleo Regional naquele Município, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a manutenção do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado nº 024/2019 - DLCC/DPE/MA e resposta da locadora às fls. 24 dos autos, em consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea "d" da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR

O presente apostilamento, o valor do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período de um ano, de 03/05/2019 até 03/05/2020, devendo ser reajustado após esse período pelo índice oficial IGPM/FGV.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 26 de abril de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado

05/21